



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CENTRO DE ESTUDOS E DEBATES ESTRATÉGICOS		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1238/13	DATA: 28/08/2013
INÍCIO: 10h18min	TÉRMINO: 11h28min	DURAÇÃO: 01h10min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h10min	PÁGINAS: 24	QUARTOS: 15

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA - Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.

SUMÁRIO: Apresentação, ao Presidente e ao Relator da Comissão Especial destinada a proferir parecer à proposta do novo Código de Mineração, de parte do trabalho desenvolvido pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos, em evento para discussão sobre terras-raras e minerais estratégicos.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis e ininteligíveis.  
Há orador não identificado em breve intervenção.  
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.  
Há palavras ou expressões ininteligíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Bom dia a todos.

Declaro aberta a 12ª reunião de trabalho do Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados. Mais uma vez eu substituo aqui o Deputado Inocêncio Oliveira, que não pôde estar presente por razões pessoais e de saúde, mas eu o faço em seu nome, para que nós possamos apresentar ao Relator e ao Presidente da Comissão que está discutindo o Código de Mineração parte do trabalho que foi desenvolvido pelo Centro de Estudos, num evento para discussão sobre terras-raras e minerais estratégicos acontecido aqui no mês de maio. Nós estamos aguardando para que possamos fazer as publicações.

Agradeço a presença ao Deputado Leonardo Quintão, Relator do Código de Mineração. O Presidente da Comissão, Deputado Gabriel Guimarães, deverá estar presente também.

De forma breve, eu peço ao consultor legislativo Paulo César Ribeiro Lima, Mestre em Engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Doutor pela Universidade de Cranfield, na Inglaterra, que faça uma apresentação sobre o andamento do que nós já fizemos de trabalhos relacionados ao tema *Minerais Estratégicos e Terras-Raras no Contexto do Novo Marco Legal da Mineração*. Após a apresentação, o debate será aberto a todos os que aqui se encontram.

Informo que, amanhã, a Comissão desloca-se para o Pará, a fim de participar de uma audiência pública que será realizada na Assembleia Legislativa do Pará. É o Estado brasileiro com maior quantidade de terras-raras e minerais estratégicos neste momento identificados no Brasil. Então, fizemos questão, Deputado Quintão, de que V.Exa. estivesse presente aqui hoje para ter uma dimensão do tamanho e da importância deste tema, com o qual V.Exa., amanhã, terá seguramente alguns contatos. Talvez, amanhã, V.Exa. possa ter muito mais pressões com relação a minérios de ferro, já que lá estará a Vale do Rio Doce com uma grande jazida e outras áreas de trabalho. Mas, de qualquer maneira, V.Exa. terá conhecimento do que está... Talvez não apareça tanto, mas tem importância do ponto de vista estratégico, econômico e financeiro tão grande quanto o que nós veremos amanhã, nas minas já exploradas no Pará.

Destaco que um grupo do SENAI — Serviço Nacional da Indústria, da CNI, vai nos acompanhar e também estará ali participando. A equipe do SENAI está



montando uma área de pesquisa específica em terras-raras exatamente em Belém do Pará. Eu fui convidado e estarei presente.

Por tudo isso, nós agradecemos a V.Exa. a presença.

Peço ao Sr. Paulo César Ribeiro Lima, que disse que estava para morrer, mas não está... *(Risos.)* Ele disse que estava, e eu até achei que era verdade. Ele estava, duas semanas atrás, com um aspecto bem bombardeado, mas agora...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Então, agora, como eu o vejo mais ressuscitado, acho que nós vamos ter uma apresentação.

Muito obrigado.

Com a palavra V.Sa.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Não se preocupe não, porque nós vamos colocar um pãozinho de queijo lá no velório. *(Riso.)*

**O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA** - Bom dia a todos. Eu vou falar um pouquinho sobre os minerais estratégicos.

Nós já realizamos um evento aqui na Câmara, então esta apresentação tem como base aquilo que já foi dito. Então, se alguém já ouviu a apresentação, peço desculpas. Mas eu vou tentar introduzir também alguns conceitos novos.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Bem, sobre a importância dos recursos minerais, acho que todos têm ciência de que, sem recursos minerais, não existiria nada praticamente. Essa construção toda, todo o aço, tudo vem dos recursos minerais. Uma questão que considero importante é a questão da agricultura. O Brasil é grande importador de potássio. Cerca de 90% do potássio consumido no Brasil é importado; quanto ao fósforo, cerca de 50%. Então, nós estamos muito dependentes desses minerais para a agricultura.

Quero destacar aqui a economia verde. Esses minerais estratégicos, com destaque para as terras-raras, vão ser muito importantes para a economia do futuro, que é a chamada economia de baixo carbono, quando se espera que realmente haja um grande avanço dos carros elétricos e também um avanço na geração de energias renováveis, com destaque para a energia eólica. Então, tanto nos carros



elétricos quanto na energia eólica, os minerais, principalmente os estratégicos, têm um grande papel.

Como podemos definir mineral estratégico? Eu elenquei esses cinco itens aí.

Primeiro, a criticalidade geológica. Não se trata necessariamente da escassez, porque ele pode existir, mas pode não estar disponível. Pode no momento ter uma grande concentração da oferta, como ocorre, por exemplo, com as terras-raras, que é praticamente monopólio da China. Mas nós também somos monopolistas em relação a um mineral estratégico: o nióbio. Então, quando há concentração de oferta, geralmente há também preocupação. Quando se espera que vá aumentar muito a demanda e a oferta não vá acompanhar, esse é um critério de criticalidade, porque a tendência é subir o preço.

Acrescentamos receitas e lucros gerados, porque, no caso do Brasil, por exemplo, a grande receita do setor mineral vem do minério de ferro. Então, para nós, o minério de ferro é superestratégico, porque ele é que pode gerar receita para o desenvolvimento do setor no País.

Outro item é a questão da economia verde, do desenvolvimento sustentável. Eu destaco muito a China, porque realmente ela é a principal produtora. Todavia, mais importante que ser produtora, ela é a principal consumidora dos minerais elencados aqui, a partir dos critérios que citei. Mas essa lista pode ser ampliada, alterada. Esse aqui foi o primeiro exercício que nós fizemos.

Então, a China, verificando aqui, é a primeira em quase tudo. Ela não é primeira, por exemplo, em produção de níquel, que é importantíssimo. Produzimos aço inoxidável a partir de uma liga de níquel com cromo. Então, a China não é primeira, porque não existe níquel na China. E o que a China faz? Ela sai pelo mundo atrás de níquel. No entanto, mais importante que ser o sétimo produtor, ela é o primeiro consumidor. Se observarmos o crescimento da produção de aço inoxidável no mundo, veremos que, enquanto no mundo está estabilizado, na China cresce a produção de aço inoxidável, dobra em poucos anos.

A China tem buscado o controle de parte da produção e, principalmente, da cadeia produtiva desses minerais estratégicos. Causa dependência de vários países, inclusive do Brasil.



Por exemplo, poucos meses atrás, nós tínhamos um problema no Brasil relacionado ao consumo de lantânio e cério, que são terras-raras leves utilizadas pela PETROBRAS nas unidades de craqueamento catalítico. A PETROBRAS, como é uma grande empresa, conseguiu fechar um contrato com a China e garantiu o abastecimento para 5 anos. Aí vem uma constatação: nós somos dependentes de lantânio e cério, dependemos da China, que é o único fornecedor, e esse preço tinha subido muito. Como a PETROBRAS realmente é muito forte, ela conseguiu se abastecer. Mas, se ela não fosse tão forte, a situação talvez não fosse resolvida tão simplesmente. Aí surge uma questão: será que essa é a melhor maneira de se tratar os minerais estratégicos, mantendo a terra-rara nessa dependência da China, sendo que nós temos grandes depósitos no Brasil?

Nós vemos um plano estratégico muito bem traçado na China. Aquele país tem cadeias produtivas fantásticas hoje, com inúmeras indústrias, centros de pesquisa, universidades. Então, a China realmente tem um plano estratégico. E eu acho que o Brasil não tem. A China é o maior produtor mundial de dez dos 19 minérios que eu listei ali.

O foco é a construção de uma indústria local, com parcerias estratégicas com outros países. Por exemplo, se ela vai produzir ímã permanente, que é o ímã de neodímio e que usa disprósio também na sua fabricação — e se trata de terras-raras —, ela faz parceria, por exemplo, com o Japão, que tem alta tecnologia. Atrai o Japão para a China, forma uma *joint venture* na China e vai produzir o superímã, que é o ímã de terra-rara, na própria China.

Ela quer que essa terra-rara seja consumida na China e que haja uma indústria com terras-raras e outros minerais estratégicos no próprio país. Então, o que a China faz? Estabelece cotas de exportação. Se uma indústria vai para a China, ela sabe que na China vai ter suprimento. Se ela monta uma empresa fora da China, ela pode não ter esse mineral, porque a China estabelece cota de exportação. E também institui Imposto de Exportação.

Vamos dizer, por exemplo, que o Japão precise de terra-rara para fazer o ímã de neodímio. Se há uma indústria no próprio Japão, ela sabe que pode ficar sem o neodímio, porque a China pode impor cotas de exportação. Mas se o Japão montar a indústria na China, vai ter o neodímio mais barato, porque, se outro país comprar o



neodímio, vai pagar Imposto de Exportação. Então, a indústria montada na China tem matéria-prima com garantia de suprimento e com menor preço. Assim, a China acaba atraindo para lá as indústrias, a partir dessas condições diferenciadas existentes no território chinês.

Eu fiz questão de falar aqui do Inova Energia, porque o sentimento que eu tenho é o de que o setor mineral, pelas próprias pernas, não caminha. Não há recursos, não há pesquisa, não há investimento. No caso específico das terras-raras, quem está puxando a mineração, a transformação em liga, em metais e eventualmente no superímã é o setor de energia, por meio de uma empresa que está participando desse programa e que se chama IMPSA.

A IMPSA é uma empresa argentina que fabrica geradores eólicos. Ela quer um gerador eólico de alta eficiência. Para ter esse gerador eólico de alta eficiência, ela precisa importar ímã de terra-rara da China. Ela pode não ter o suprimento, porque as empresas chinesas são grandes competidoras da IMPSA.

Nós temos aqui, em Minas Gerais, em Araxá, um depósito de terras-raras que já está até bem quantificado por uma empresa que se chama MBAC. Se a MBAC produzir um óxido de terras-raras lá, um óxido de neodímio, por exemplo, e exportar isso, não vai representar absolutamente nada. Não é preciso comemorar muita coisa, não, porque o preço desse óxido de terra-rara é baixíssimo.

Mas ao que parece a MBAC tem uma estratégia mais inteligente. Ela própria tem dificuldade de captar recursos, porque, de certa forma, o setor mineral é muito pouco prestigiado no Brasil. Já o setor de energia é mais prestigiado. Então, de certa forma, ela decidiu tentar fazer uma parceira com a IMPSA para ela eventualmente vir a produzir um ímã de terra-rara, porque, como ela vende o óxido de neodímio ou de disprósio a um preço baixíssimo, se ela realmente construir uma cadeia na qual ela produza o ímã, ela multiplica por mil o seu faturamento.

Então, estão sendo buscados recursos para viabilizar a produção do óxido de terras-raras e eventualmente das ligas, dos metais e do superímã, por meio do programa Inova Energia, que é enorme. Ele tem várias áreas.

A geração eólica. Por isso que a IMPSA pôde entrar.

Nos veículos elétricos também esses ímãs são importantíssimos. Os motores elétricos de alta eficiência também precisam de ímãs permanentes.



Estamos falando aqui de 3 bilhões de reais em recursos para financiar projetos de inovação na área de energia.

Sempre vai haver necessidade de uma empresa líder. No caso de terras-raras, a empresa líder vai ser a IMPSA, que é essa empresa de energia. É preciso haver empresas parceiras, que seria, no caso, a MBAC. E são necessários também os centros tecnológicos, porque a própria MBAC vai precisar contratar uma universidade — o IPT ou a USP — ou o próprio CETEM para fazer todo esse desenvolvimento. Então, é uma ideia muito interessante, e os recursos são da ordem de 3 bilhões de reais.

Então o que gera de certa esperança no setor mineral acaba não sendo no próprio setor mineral; acaba sendo no setor de energia. E por que eu falo isso? Porque realmente a minha origem é o setor de energia. Eu estou aqui há 5 anos tentando trabalhar no setor mineral, para tentar dar uma contribuição, mas realmente a minha área é energia.

Vamos falar um pouquinho de setor elétrico. Só para o orçamento de P&D da ELETROBRAS temos 340 milhões de reais por ano. No CT Energia, temos 88 milhões de reais por ano.

Há umas cláusulas muito interessantes nos contratos com as empresas de geração, transmissão e distribuição. Elas têm que aplicar em pesquisa e desenvolvimento um percentual da receita operacional líquida. Então, isso aqui gera recursos muito grandes, porque, se você pegar 1% da receita operacional líquida e obrigar a empresa a investir em pesquisa e desenvolvimento, isso aqui gera recursos anuais altíssimos.

Eu destaquei aqui alguns minerais estratégicos no setor de energia. Eu sempre falo muito do neodímio e do disprósio, por causa dos ímãs permanentes. Outro mineral que é importantíssimo e de que o Brasil tem grandes reservas de alta qualidade é a grafita. Esses minerais são fundamentais nas baterias dos carros elétricos, que são as baterias de íons de lítio. O anodo dessas baterias é feito de grafita.

O Brasil tem fantásticas reservas de quartzo de alta qualidade, fundamental para produção do silício grau solar, usado nas células fotovoltaicas.



Essa aqui é uma previsão de crescimento da demanda de ímãs permanentes no mundo.

Essa é a cadeia de suprimentos de ímãs permanentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Os ímãs permanentes são vendidos para quê? Qual é a principal (*ininteligível*)?

**O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA** - Hoje 70% dos ímãs permanentes... Aqui estão as áreas onde esses ímãs são utilizados. Eu destaquei aqui, por exemplo, compressor de ar condicionado. Nos compressores, são importantíssimos esses ímãs porque eles são pequenos e compactos.

Há aqui a questão da tração.

O mundo todo é consumidor de ímã permanente. Então, se você for aos Estados Unidos, à Europa, toda a indústria de motores elétricos, de geradores elétricos vai ser grande consumidora de ímã permanente. Só que 70% do mercado mundial de ímã permanente está com a China. E vamos dizer que os melhores ímãs permanentes do mundo não estão na China; estão no Japão. Então, basicamente, esse mercado é Japão e China, sendo que o ímã permanente de cobalto samário, esse os Estados Unidos fabricam, mas não são os melhores ímãs.

Eu já falei sobre essa questão do gerador eólico, essa questão da bateria. A gente não vê pesquisa no Brasil em bateria. Se você for à China e ao mundo nesse momento, está cheio de universidade e instituição de pesquisa. Porque o grande gargalo, por exemplo, do carro elétrico é a bateria, é armazenar energia. Então, a autonomia ainda é pequena, o custo é elevado, o peso é alto. O investimento da China, por exemplo, em baterias para carros elétricos é gigantesco. Se daqui a 40 anos a gente migrar para carro elétrico, como eu acho que vai haver uma migração, os carros elétricos do futuro muito provavelmente vão ser chineses.

Só para ver como é que mudou a questão da fabricação da bateria. No ano de 2000, era Japão. Tudo Japão. Em 2008, já começou a aparecer a China. Aqui não tinha China. E o investimento vai continuar. Eles estão investindo muito mais do que o próprio Japão, que hoje, vamos dizer, é o grande fabricante de baterias.

Brasil. Eu coloquei essa empresa, mas é coisa ridícula, pequenininha, embrionária. Célula fotovoltaica é a mesma coisa.





Bem, tenho que falar aqui um pouco sobre o setor do petróleo, porque realmente é onde eu trabalhei 17 anos. Não dá para ficar sem falar sobre o setor de petróleo. Então, nós estamos falando aqui, só da parcela do Ministério de Ciência e Tecnologia, pela lei, de 1,9 bilhão. Se a gente falar nos contratos de concessão, quando eles operam grandes campos que pagam participação especial, a gente vai ter que 1% da receita bruta — no setor elétrico era receita operacional líquida, aqui é receita bruta — tem que ser aplicado em P&D por essas empresas. Então, nós temos aqui 1,2 bilhão. No setor de energia elétrica, a gente fala, vamos dizer, em milhão, tendendo aí talvez, somando tudo, para próximo de bilhão. No Setor Petróleo, só o CENPES, onde eu trabalhei, deve ter um orçamento anual próximo de 2 bilhões — só o CENPES —, fora esse 1,9 e esse 1,2 aqui, porque isso aqui é para qualquer empresa que opera no Brasil, qualquer concessionária. Agora, isso aqui também é contingenciado. O CT-PETRO é também contingenciado. Eu fiz uma pesquisa: aproximadamente 60% dos recursos do CT-PETRO são aplicados, 40% são contingenciados, mas, mesmo assim, é muito dinheiro.

Com relação a *royalties* e participação especial, a ANP estava prevendo 33 bilhões esse ano e 62 bilhões de *royalties* e participação especial — há uma queda aqui porque não há pagamento de participação especial nos campos da Cessão Onerosa. Aqui nós estamos falando de renda do Estado, que, no Setor Petróleo, é muito alta.

Em razão daquela cláusula nos contratos de que 1% do faturamento tem que ser aplicado em pesquisa, desenvolvimento, ciência e tecnologia, a ANP tem um belo programa de recursos humanos. Isso aqui é um programa de recursos humanos. Só para vocês terem uma ideia do programa de recursos humanos do Setor Petróleo, de 1998 a 2013, foram investidos 8 bilhões. Oito bilhões só nesse programa de pesquisa e desenvolvimento da ANP. Há também um belo programa aqui que é um programa de formação de mão de obra que chama PROMINP.

Eu não vou dizer que é maravilha, não, porque tem muitos problemas no setor de energia também. Quando a gente vai para setor mineral, é de chorar. Se a gente pegar o CT-MINERAL, nós estamos falando aqui em 36,7 milhões.

Então, enquanto a gente fala em bilhões no Setor Petróleo, a gente fala aqui em milhões. Em 2009, esse fundo foi de 15 milhões. O do CT-PETRO, nesse



mesmo ano, foi de 804 milhões. Isso aqui já está meio ultrapassado. O do CENPES foi de 1,5 bilhão. Se a gente pegar o CETEM, que é o Centro de Tecnologia Mineral, ele deve ter um orçamento de aproximadamente 30 milhões, não passa disso, enquanto que o CENPES tem um orçamento de 1,5 bilhão.

Então, como é que você vai fazer pesquisa no Brasil com minerais estratégicos, com agregação de valor? Na verdade, a gente não tem nem centro de tecnologia aqui para fazer isso. É um grupo de pesquisadores do CETEM, muito poucos, muito na transformação mineral. Mas agregação de valor, construção de cadeia produtiva, política industrial no setor, nós não temos nada, absolutamente nada.

Mostrei essa figura porque, como eu trabalhei lá, eu conheço bem o CENPES, que, no Setor Petróleo, apesar de a PETROBRAS ser apenas uma empresa concessionária, é um grande articulador. Então, ele faz a articulação com o Ministério, com a ANP, com as empresas, com os institutos de pesquisa. A gente diz que o CENPES é um centro de pesquisa na área de petróleo. De fato, era. Eu ficava lá no segundo andar. A minha área era a de pesquisa, exploração e produção. Mas, se você descesse ao primeiro andar onde eu trabalhava, você ia chegar a uma divisão de materiais, equipamentos, corrosão e soldagem e ficaria maravilhado com a tecnologia que se desenvolve junto com as empresas na área de materiais, de soldagem, de eletrônica, de equipamentos submarinos. E essas empresas todas eram ligadas. Havia uma rede de tecnologia que realmente dava orgulho. Quando digo que trabalhei no CENPES, encho a boca, porque dá orgulho de ter trabalhado lá, dá orgulho de ter trabalhado na PETROBRAS.

Eu acho, se a gente for pegar, vamos dizer, o faturamento do setor petróleo — nós estamos falando só da área de produção e exploração; não vou entrar aqui em refino, preço na bomba, porque isso aí é outra coisa —, o valor da produção de petróleo, nós estamos falando de 150 bilhões de reais por ano. Se você pegar o setor mineral, o faturamento da Vale deve estar na faixa talvez de uns 70 bilhões, deve ser essa ordem de grandeza. A Vale deve representar talvez uns 40%, 50% do valor da produção mineral. Se você somar toda a produção mineral brasileira, talvez seja da mesma ordem que a do setor petróleo.



A ordem de grandeza dos faturamentos é próxima. Se você pegar o próprio lucro da Vale e o lucro da PETROBRAS, também são lucros, vamos dizer, da mesma ordem de grandeza, variando na faixa de uns 30 bilhões de reais por ano. Só que, no setor petróleo, tem tudo isso aqui. O setor mineral não tem nada, para falar a verdade, não tem rede nenhuma, não tem nada.

O pessoal fala que o setor mineral vai bem. Até acho que a Vale vai muito bem. O que aconteceu no Brasil? Já havia grandes descobertas; a Vale era estatal; já havia muitas minas descobertas, vários direitos minerários; a Vale era detentora de vários direito minerários, de várias área;; o preço da tonelada do minério de ferro saiu de 10, 15 dólares por tonelada para 130 dólares. Então, houve um aumento no preço extraordinário, viabilizando aquelas jazidas que já tinham sido descobertas. E a Vale aumentou a produção enormemente. Não vamos negar aqui a importância da Vale, da balança comercial brasileira. Isso aconteceu a partir de jazidas já descobertas, de uma grande elevação do preço, e que gera realmente essa coisa fantástica, que é a participação na balança comercial.

Agora, o mais importante para mim, que seria a indústria, a política industrial, o crescimento da siderurgia no Brasil. A siderurgia no Brasil está estagnada há décadas. Talvez tenha até caído a produção de aço no Brasil. Então, nós não temos uma indústria siderúrgica. O aumento da produção de aço na China é uma coisa fantástica. E a nossa dependência da China é extraordinária. Sei lá, talvez 80% da produção, 70% da produção da Vale seja para a China. E o preço do minério foi puxado por esse crescimento do PIB da China, de 11%, 10%. Agora estão falando em 8%, 7%. Se a China deixa de comprar tanto minério, esse preço do minério pode cair. Então, nós somos um País, na área mineral, extremamente dependente hoje da China, e nossa balança comercial também.

Portanto, qual é o País que queremos, que imaginamos? Queremos um País de alta tecnologia, de indústria, de agregação de valor, de ciência e tecnologia. Não queremos um País em que a Vale fature bilhões, tenha um lucro igual ao da PETROBRAS. E qual o benefício disso para a sociedade brasileira? Então, eu acho meio complicado.



Vou pedir desculpa para o Deputado. Eu não quero falar aqui, Deputado, sobre o que veio do Poder Executivo. Eu acho que não posso fazer isso, até em respeito ao senhor.

**(Não identificado)** - Eu sou do Legislativo.

**O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA** - O quê eu digo é o seguinte. Nós estamos lá. O senhor tem uma visão. Eu não quero emitir nenhuma opinião minha em público sobre o projeto de lei que veio do Executivo. Isso é algo que já tinha sido feito antes do projeto do Executivo vir. Era uma apresentação. Então, vou dar aqui alguns pitacos, que eu já havia dado no próprio evento. Eu acho que parcela das receitas das minas de alta rentabilidade, como as minas do Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais, e de Carajás, do minério de ferro, tem que ser destinada ao programa de pesquisa e desenvolvimento. Acho isso fundamental.

O setor petróleo tem uma coisa fantástica, que se chama participação especial. Então, se pegarmos a participação especial no setor petróleo, vamos ter basicamente uns 10, 11 campos que pagam participação especial. E eu vou destacar aqui alguns em que eu trabalhei. Eu trabalhei em Marlim, Marlim Sul, Marlim Leste, Roncador, Albacora. Esses aí é que geram, de fato, a participação especial no setor petrolífero.

A participação especial no setor petrolífero hoje é praticamente igual à de *royalties*. Então, se o Brasil, no ano passado, teve uma arrecadação de 31,5 bilhões de reais, *grosso modo*, metade disso foi *royalty*, metade disso é participação especial. Somente esses campos pagam participação especial. Então, das 390 concessões que existem no Brasil, apenas 10, 11 campos pagam participação especial.

Para mim não faz nenhum sentido que diferentes empresas paguem a mesma participação governamental.

No caso do setor mineral, não tem participação especial, só tem CFEM.

Então, qual é a legislação hoje? Minério de ferro paga 2% do faturamento líquido a título de CFEM. Portanto, a Vale tem uma rentabilidade altíssima, com jazidas fantásticas, com uma infraestrutura enorme, e manda 70%, 80% para o exterior. Aí realmente nós não temos tributação, porque não tem ICMS, pois a Lei Kandir foi constitucionalizada. Hoje isso está na Constituição. Ela não paga ICMS,



não paga PIS e COFINS. Eu acompanho o pagamento da Vale de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. No ano passado, ela pagou cerca de 2 bilhões de Imposto de Renda. De CFEM, talvez ela tenha pagado um pouco menos de 1 bilhão. Mas vamos pôr 1 bilhão. Pelo menos no *site* do DNPM não tem, mas no relatório da Vale tem. Vamos pôr 800 bilhões, mas vamos arredondar para 1 bilhão. A Vale pagou de CFEM, no ano passado, 1 bilhão, arredondando com mais 2 bilhões de Imposto de Renda, ela paga 3 bilhões para o Estado brasileiro. Isso nós estamos falando da parte relativa à exportação. Existe uma parte interna, que vai subindo ICMS e tal. Mas vamos supor que suba 1 bilhão, 4 bilhões, até mais.

Então, nós estamos falando aqui de uma empresa que tem o mesmo lucro da PETROBRAS e que paga 3 bilhões, 4 bilhões de participação governamental. A PETROBRAS tem o mesmo lucro que a Vale e paga... Esses 31,5 bilhões é de todo o setor petrolífero nacional, mas, como mais de 90% da produção de petróleo hoje no Brasil é da PETROBRAS, nós estamos falando de um valor perto de 30 bilhões, 28 bilhões. Então, detalhe, isso aí é só de *royalty* e participação especial. Se a gente pegar, no balanço da PETROBRAS, o que ela pagou de contribuição social sobre o lucro líquido e Imposto de Renda, esse número tranquilamente vai saltar para uns 40 bilhões. Portanto, a ordem de comparação aqui é que uma paga 40 bilhões, a outra, 4 bilhões, mas elas têm, vamos dizer, o mesmo lucro.

Não faz para mim sentido uma empresa pequena, que não exporta, pagar 2% de CFEM porque extrai minério de ferro e a Vale pagar o mesmo. A minha visão é de que a Vale tem que pagar participação especial. Eu, particularmente, não tenho muita preocupação com o aumento da CFEM. A tabela hoje da CFEM é ridícula. A gente vê que não tem nada com nada. Se a gente precisa, por exemplo, de potássio, paga-se uma alíquota alta. A gente tem uma Vale que paga 2% e uma indústria de agregados à construção civil que paga também 2%. Quer dizer, o que está aí hoje realmente não fecha. Aquela tabela não tem o menor sentido.

Mas o que eu digo é o seguinte: a minha grande preocupação não é aumentar a arrecadação daquela tabela, é ter uma tabela, vamos dizer, mais razoável que tenha algum critério que defina como estratégico o potássio e reduza, que defina como estratégico o minério de ferro, com alta rentabilidade, e aumente, mas aí não via CFEM. Minha proposta é que aumente via participação especial.



O que os países fazem hoje — a tendência no mundo, no Canadá, na Austrália — é o seguinte: o *royalty* é baixo, e cria-se um imposto mineral. Então, a Austrália criou um imposto mineral fantástico. Na Austrália, o que acontece? Uma grande empresa que tem um faturamento anual de 100 milhões de dólares australianos — vamos dizer que essa seja a linha de corte — e produz ferro, ou carvão mineral, que é importante para a Austrália, vai pagar um imposto mineral. Esse imposto mineral na Austrália é um imposto mineral federal. E o *royalty*, na Austrália, é estadual. No Canadá existe um imposto mineral, mas aí já é nas províncias. Também há políticas muito inteligentes de tributação.

Se não houver maior participação governamental, nós não vamos ter programas de pesquisa e desenvolvimento no setor mineral, porque quem financia pesquisa e desenvolvimento precisa da participação governamental via *royalty* ou participação especial. É preciso destinar recursos para a ciência e tecnologia mineral, mas eu não digo só fornecer recursos. A minha visão de CFEM é a visão de CENPES; é a visão de um grande articulador e de pesquisa não só na mineração, na transformação mineral, mas também na metalurgia. Nós não temos nenhum centro de pesquisa hoje que coordene pesquisa e desenvolvimento na área da metalurgia.

Eu sou engenheiro mecânico, me formei na UFMG, mas eu gostava muito de metalurgia. Às vezes, o pessoal fala, o pessoal me critica: “*Não, esse cara é do petróleo, não sabe nada de mineração*”. De fato, eu sei pouco sobre mineração mesmo, mas eu me formei na UFMG, eu trabalhei como engenheiro de manutenção em mineração. Então, dá para ver que o setor mineral realmente não é essa maravilha que os empresários do setor mineral dizem que é. Então, teria que ser um novo CETEM, uma nova configuração, um grande centro de pesquisa na área também de metalurgia, tentando agregar valor e construir cadeias produtivas no Brasil. E deixar esse modelo exportador para a Austrália e o Canadá. Talvez, para a Austrália e o Canadá, e para a própria Noruega, que é exportadora de petróleo, esse modelo seja interessante. A Austrália está faturando, vende o ferro, o carvão mineral; o Canadá, também. Mas aqui nós estamos falando num País grande, com uma população muito maior. Não estamos falando em 20 milhões de habitantes. É um País com 200 milhões de habitantes. Se pegarmos os países grandes, que



pensam grande, veremos que não têm uma política de exportação de matéria-prima. Então, os Estados Unidos são um país de altíssima tecnologia, a Europa, a Rússia, a própria China hoje. Acho que esses modelos de países que buscam tecnologia e inovação são muito mais adequados ao Brasil do que o próprio modelo da Austrália e do Canadá, tidos como padrão para a indústria mineral brasileira. Talvez, seja padrão até para exportação e tal, mas não acho que seja para o Brasil.

Eu falei um pouco sobre mérito. Não vou falar nada sobre o projeto de lei, mas vou falar sobre o atual marco legal.

Como é o atual marco legal? A pessoa vai ao DNPM e protocoliza lá um requerimento de pesquisa. Se a área estiver livre, vai ser concedida a ele. Então, numa área livre, o primeiro que chegar vai ficar com aquela área, porque não há como negar um requerimento de pesquisa numa área que está livre. Aí, se ele fizer tudo direitinho — faz a pesquisa e tal e acha que aquela área tem importância comercial —, vai apresentar ao DNPM o relatório de pesquisa naquela área. Aprovado o relatório de pesquisa, ele vai ter direito a uma portaria de concessão de lavra. Para isso, ele vai apresentar ao DNPM um plano de lavra. Apresentado o plano de lavra, estando tudo certinho, essa portaria de concessão de lavra é eterna. Então, uma pessoa, que foi a primeira a chegar, fazendo tudo direitinho, vai ter um direito eterno de produzir uma jazida até a exaustão dessa jazida. Isso é inconstitucional! A Constituição diz que o regime de concessão é um regime de concorrência. Precisa ver quem oferece a melhor proposta para o Estado para se tornar o concessionário. Então, se formos ao art. 176 da Constituição, que trata dos potenciais de energia elétrica que vão ser aproveitados... No petróleo, já não é o art. 176, é o art. 177, mas há Lei nº 9.478, que fala do concessionário. No Brasil, a administração pública brasileira, o conceito de administração pública, o conceito de concessão é que uma pessoa jurídica para se tornar concessionária tem que participar de um processo de concorrência, um processo de licitação. Ninguém pode ser um concessionário sem participar de um processo de concorrência. Então, no setor elétrico, há lá um grande potencial — vamos citar Santo Antônio, Jirau ou Belo Monte —, vai ser licitado aquele potencial. A empresa que oferecer a menor tarifa para o consumidor vai vencer a licitação e vai se tornar concessionária para utilização daquele bem público. A modalidade que nós estamos comentando aqui é



uma concessão para exploração de um bem público. Segundo o art. 176, da mesma forma que um grande potencial de energia elétrica é um bem público, uma grande jazida também é um bem público. Então, para ser explorado e para ser chamado de concessão, precisa também haver uma licitação. Quanto ao petróleo, agora existe o regime de partilha, mas antes existia o regime de concessão. Qual era o critério? Licitavam-se os blocos, aí a empresa apresentava bônus de assinatura, programa exploratório mínimo e conteúdo nacional. Chegava-se numa média e anunciava-se o vencedor da licitação.

Ninguém no setor elétrico, no setor petróleo adquire o direito de ser concessionário porque foi o primeiro que chegou, o primeiro que protocolizou. Não é na base do protocolo que funciona uma concessão. Então, esse é o espírito da Constituição, essa é a administração pública no Brasil, funcionando desde a promulgação da Constituição.

Quando eu vejo que alguém tem o direito de exploração, mas não tem limitação de prazo, não tem responsabilidade nenhuma, não tem direitos e deveres, não tem contrato, penso: *“Como pode haver uma concessão sem contrato administrativo?”* Imaginem: eu sou concessionário, mas não tenho contrato nenhum com a União, não tenho contrato administrativo que estabeleça deveres e direitos.

Então, como alguém defende que esse Código de Mineração tenha sido recepcionado pela Constituição? Não foi. Mas há saída para isso? É claro que há saída. O que acontece lá no setor elétrico, por exemplo? No setor elétrico, existe a autorização. Então, se você tem um pequeno potencial, uma pequena hidrelétrica, uma PCH, que é uma pequena central hidrelétrica, a ANEEL vai lá, manifesta interesse e autoriza.

Então, no regime de autorização, existe hoje a priorização do primeiro que chegou ao setor elétrico, que está no mesmo art. 176. No setor petróleo ainda não há isso, não. Eu, para falar a verdade, defendo isso, defendo que haja autorização. Mas, no setor petróleo, não há autorização. Ou é concessão, ou é, agora, a partir do polígono do pré-sal, partilha de produção.

Eu não sou contra o direito de prioridade. Eu não sou contra que o primeiro que tenha chegado fique com a área. Eu não sou contra isso. Agora, o direito de prioridade do primeiro que chegou não pode ser no regime de concessão, tem que





ser no regime de autorização. Aí eles criticam a questão do autorizatário. Não, ele é autorizatário, ele tem uma autorização. Agora, não se pode chamar de concessionário, como se chama hoje, sem haver processo competitivo. Na minha humilde visão, o atual marco legal, o Código de Mineração, não foi recepcionado pela Constituição.

Os termos autorização e concessão estão lá presentes no art. 176. O que há no Brasil que não tem previsão na Constituição — porque a lei é de 1978 — é o regime de licenciamento. Então, os agregados da construção civil são produzidos, são extraídos com base no regime de licenciamento. Não há previsão na Constituição para regime de licenciamento, porque o regime de licenciamento é anterior.

Então, se a gente for fazer aqui uma analogia, o regime de licenciamento precisa ser constitucionalizado. Como você constitucionaliza um regime de licenciamento? Você dá a ele o nome de autorização. E aí continua o direito de prioridade de quem chegar primeiro, desburocratizado.

Se se entender que esse regime de autorização deva ser expandido para todo o território nacional, à exceção, vamos dizer assim, das áreas estratégicas, então que se crie um regime de autorização com direito de prioridade para o primeiro que chegou para todas as áreas que não forem consideradas estratégicas. Agora, você não pode pegar na reserva nacional do cobre e falar assim: “*Olha, esta é reserva nacional do cobre. Quem chegar primeiro vai ficar com ela*”. Pelo amor de Deus! Manter o corte como está, porque hoje é assim, é o primeiro. Não, é quem primeiro correr lá na fila. Não.

Então, por exemplo, a Reserva Nacional do Cobre vai ter que ter um processo de concessão, de licitação, de proposta, de critérios objetivos. E a melhor proposta para o interesse público vai vencer a licitação.

Agora, se o Governo entender que, tirando essas áreas estratégicas, vai haver o regime de autorização, fica o regime de autorização. É superflexível, fácil. E o que se utiliza hoje como regime de licenciamento, que realmente são poucas substâncias minerais, você que estenda então para as outras áreas.

Eu não estou criticando, vamos dizer, o direito de prioridade, não. O direito de prioridade pode continuar. Agora, o que não pode, na minha visão, é ter direito de



prioridade para a concessão. A concessão, não. Então, direito de prioridade pode ir para autorização. Então, tenho essa visão com muita convicção. Posso realmente estar enganado, mas eu tenho muita convicção.

Acho que realmente o atual Código não foi recepcionado pela Constituição, assim como outras leis e decretos. E acho que é muito importante que haja mudanças na legislação brasileira. O direito de prioridade para as grandes jazidas minerais não condiz com os princípios da administração pública brasileira.

Então, naquela época, foi feito o seminário de minerais estratégicos para resgatar o espírito do art. 176, permitir a participação do Estado mais efetiva nas áreas de grande potencial, aumentar a participação do Estado na renda mineral. Sem isso, não vamos ter pesquisa e desenvolvimento.

É fundamental o Serviço Geológico do Brasil. Vou contar aqui uma história para vocês do setor petróleo. Houve um problema no Campo de Frade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Paulo, dê licença. Eu queria que você tentasse objetivar. O nosso Relator está com outros compromissos e pode querer fazer algum tipo de pergunta. Eu peço desculpas.

**O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA** - Está certo. Para falar a verdade, até posso parar por aqui, para abrimos para o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Não, conclua, por favor.

**O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA** - Eu acho que o serviço geológico brasileiro tem que ter acesso à área concedida.

A ANP, na verdade, tem um serviço geológico de petróleo. Tudo o que o concessionário faz é aprovado pela ANP. Então, se Frade vazou, vão lá os geólogos da ANP averiguar por que Frade vazou. Avalia se tem fratura, como é que foi.

Então, dentro da ANP tem conhecimentos geológicos. Campo de Libra. Tem toda uma equipe de geologia dentro da agência, que diz que Libra é assim, tem um fechamento, tem uma espessura, tem um *net page* de não sei quantos metros, toda a geologia está dentro da Agência Nacional de Petróleo.

O Serviço Geológico do Brasil não tem acesso às áreas concedidas, não tem acesso às terras indígenas. Como é que pode um serviço geológico, para fazer pesquisa mineral básica, não ter acesso a isso e não dar pitaco se a Vale vai explorar uma jazida.



É claro que o Serviço Geológico do Brasil tem que ver o que a Vale vai fazer com aquela jazida, como é que a Vale vai explorar aquela jazida, porque infelizmente o DNPM não tem o conhecimento técnico que o Serviço Geológico do Brasil tem.

Então, no setor de petróleo há uma fusão. Existe uma geologia fortíssima e um serviço geológico do petróleo dentro da agência, com o mesmo plano de cargos e salários. E as decisões da agência são técnicas.

Eu acho muito difícil o próprio DNPM, como agência, ter decisões técnicas. Então, há que se pensar muito essa questão do Serviço Geológico do Brasil. Acho que realmente deve-se transformar o DNPM em agência. Acho que há consenso nisso aí.

Agora, nas grandes reservas, tem que ter contrato administrativo, e a partir de uma licitação.

Estou encerrando. Agradeço a atenção de todos e me coloco à disposição.  
(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Eu quero agradecer ao Paulo César. Muito obrigado pela sua exposição.

Desculpe ter pedido para abreviar.

O nosso Relator é o Leonardo Quintão. Passo a palavra a S.Exa. Ele pediu esclarecimento, e eu vou antecipar, sobre as comparações que você fez sobre a PETROBRAS e a Vale, do ponto de vista de faturamento e dos recolhimentos, para que nós possamos ter uma avaliação e desdobrar essa questão.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Se pegarmos os últimos 5 anos, isso vai nos ajudar a tomar algumas posições. Vamos pegar os últimos 5 anos de faturamento da Vale e da PETROBRAS, e colocar o que foi pago de imposto, quais foram os impostos pagos e a lucratividade. Isso vai nos ajudar.

Quero parabenizá-lo pela sua apresentação. Concordo em boa parte. Nas outras, vamos trabalhar para concordarmos juntos dentro da Comissão.

Eu acho que essa ideia do CPRM também é válida. Hoje o CPRM tem um orçamento de 450 milhões de reais; o DNPM tem de 50. Ele é um órgão que faz seus estudos sem nenhuma diretriz ligada ao mercado de mineração, como



pudemos ver. Então, acho que essa ideia de vincular o CPRM à agência é válida, como é feito nas outras agências, principalmente na ANP.

E eu pergunto, na ANEEL há um centro de pesquisa também? As outras agências, ANEEL, ANATEL?

**O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA** - Como tem uma empresa estatal forte, que é a ELETROBRAS, então, do lado do centro tem o CEPEL, que é um grande Centro de Pesquisas de Energia Elétrica. Então, as inovações do setor elétrico acabam saindo do CEPEL.

Com relação ao conhecimento técnico, vamos dizer assim, o contato que temos com os especialistas em regulação da ANEEL, dá para sentirmos que eles são técnicos altamente qualificados, capacitados, com mestrado, com doutorado. Então, a diferença do corpo técnico do DNPM para o da ANEEL e da ANP é enorme. Há discussão técnica.

Num reservatório, por exemplo, que é um potencial de energia elétrica, os técnicos da ANEEL têm plenas condições de avaliar o que é aquilo. Os do DNPM, realmente, não sei se têm, até tenho dúvidas.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Mas eu acho que esse estudo vai nos ajudar muito a avançar na questão da participação especial em grandes jazidas. Acho que isso é fundamental, Deputado Colbert.

Quero agradecer ao Deputado Colbert, ao Centro de Estudos e Debates Estratégicos. Quero agradecer a você, Luís Henrique, por estar coordenando essa reunião também; ao Deputado Inocêncio, que é o Presidente; ao Deputado Colbert, que preside. Gostaria de receber uma cópia dessa apresentação para que eu possa estudá-la com mais profundidade.

Comentando mais a parte do CETEM, acho que valeria a pena fazermos uma visita no centro da ANP, que se chama CETEM, da mineração. O outro é CENPES. O CENPES seria o recomendado para fazer uma visita, não é?

**O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA** - É até melhor ir ao CENPES primeiro.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Vamos avançar também, Colbert, para fazermos um estudo de que seria a receita se nós taxarmos com participação especial as grandes jazidas no Brasil. Tem como fazer isso? Acho que



valeria a pena, colocando esse modelo do petróleo, para debatermos com os Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - O modelo do petróleo é um bom tema.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Quanto tempo você demora para fazer isso, com essa bondade? Então, vamos fazer isso. Vamos anotar isso aí. Primeiro, nos últimos 5 anos, pegando as grandes jazidas. E o que seriam grandes jazidas também? O que é grande jazida? Mas o que seria? Há uma terminologia de quantidade de milhão de tonelada para a grande jazida, hoje?

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA** - Como é que é a participação especial do setor petrolífero? Então, você tem lá um campo um decreto muito detalhado que estabelece qual vai ser a alíquota da participação especial. Então, em razão do ano em que o campo entrou em operação, da profundidade do campo e da produção trimestral fiscalizada, há três variáveis; você entra numa tabela, e aí há uma alíquota. Então, por exemplo, se a produção trimestral fiscalizada for abaixo de determinado valor, por exemplo, se se tem uma jazida em Carajás, se a produção trimestral fiscalizada for de tantos milhões de toneladas produzidas em 3 meses, e se está em operação há tantos anos, entra-se numa tabela e vai falar: “*Não, a alíquota de participação especial é tanto*”. Então, no setor petróleo ela vai de zero — ou seja, a grande maioria dos campos não chega àquela produção trimestral fiscalizada para gerar o pagamento de participação especial — e tende a 40% da receita líquida. Mas, para chegar, para atender a 40%, a produção tem que ser muito alta. Então, por exemplo, o campo que paga a maior participação especial, hoje, é o campo, se não me engano, de Marlim ou Marlim Sul, que paga 31% de participação especial, 31% da receita líquida do campo de participação especial. E aí chega lá nesses 15 bilhões, 16 bilhões por ano, só por esses campos, não é?

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Então, vamos fazer um estudo sobre isso também, para a gente entender essa questão de participação especial no petróleo e fazer um paralelo com o minério, porque, realmente, eu gostaria muito de ver esse estudo e ver o que seria comparado à participação especial, à questão do Canadá e da Austrália, para a gente ver o que pode ser feito. E esse estudo aí, da



lucratividade da Vale com a PETROBRAS vai nos ajudar a caminhar para, quem sabe, uma proposta de participação especial de grandes jazidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Eu quero, Deputado Quintão, somente deixar bem claro. A reunião nossa, o nosso objetivo aqui, eu acho que nós estamos... Eu acho que o nosso Relator está aproveitando para trocarmos ideias sobre as sugestões que aqui foram dadas...

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - O Paulo já é meu assessor. Estou roubando ele de você...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Eu sei que você o levou. *(Risos)* O objetivo aqui, e aí, o Deputado Inocêncio não podendo estar, é que, na área de debates, especificamente, sobre minerais estratégicos e terras-raras, que aqui foi bem colocado também pelo Paulo... E eu acho, Deputado Quintão, não sei se V.Exa. entendeu e percebeu perfeitamente o potencial desse... Evidentemente que está dentro do setor mineral como um todo, mas, quando nós estamos falando aqui em ímãs, quanto a esse uso de ímãs, na realidade, nós temos pouquíssima condição aqui, no Brasil, de poder produzi-los. Nós vimos os dois técnicos da universidade de Santa Catarina que são pessoas capazes de produzir ímãs e superímãs no Brasil. Essa venda de... Nós estamos com ímã, e uso de minerais estratégicos em celulares, em computadores, em *leds*, em lâmpada, em tudo.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Mas depende da pesquisa, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Se não houver recurso para pesquisa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Pesquisa e rede. É uma rede que é tratada da pesquisa à produção. Quando ele provocou aqui a questão das metalúrgicas, é uma rede. Se o nosso Relator entender isso, nós estamos... Na realidade, não é o produto em si do que se pesquisa lá dentro, nem da mina em si. Tirar das terras-raras, tirar dos elementos das terras-raras, e tendo a cadeia para poder identificar, transformar, produzir... Na China, na realidade, é isso. Na China é uma cadeia de produção que envolve desde a lavra, mas, mais do que isso, o que



ela incorpora durante esse período todo de crescimento, que depende, tecnologicamente, e nós estamos dependentes.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Agora, qual seria uma proposta que o Centro de Estudos poderia dar, para as terras-raras? Porque eu ouvi uma apresentação, acho que a gente poderia aprofundar numa proposta de um marco regulatório para as terras-raras.

**O SR. LUIZ HENRIQUE CASCELLI** - Eu estou trabalhando, justamente; nós temos um estudo em andamento a propósito das terras-raras, e o Deputado Colbert é o Relator.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Mas em outubro...Tem que ficar pronto antes uma proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Mas nós temos que concluir (*ininteligível*).

**O SR. LUIZ HENRIQUE CASCELLI** - (*Ininteligível*) nas notas taquigráficas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Eu acho que nós precisamos concluir isso de forma rápida.

(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Já colocou a corda no pescoço, aqui, agora...

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Você está dando muito pitaco, hein? Ele fala que não quer dar, mas dá. Vocês estão vendo, hein, gente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Há mineiro demais nesta conversa. Dois mineiros, um junto do outro.

**O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA** - Eu falei que não ia falar sobre o projeto...

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Pode falar.

**O SR. PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA** - Então eu vou falar. Com relação a minerais estratégicos, apesar de o Projeto de Lei nº 5.807 não usar esse termo, mas lá, no projeto de lei, está bem claro que vão existir áreas estratégicas, e essas áreas estratégicas teriam os minérios estratégicos. Que ali ele não está abrindo mão de haver um processo competitivo, e parece que não vai abrir mão de que o Serviço Geológico do Brasil conheça aquilo em detalhes, — já deve estar fazendo isso —



para promover as estações. Então, o Código, com relação a minerais estratégicos, eu acho que a proposta está bem colocada, eu acho que atende aqui à nossa visão de minerais estratégicos.

Com relação ao que não é estratégico, por exemplo, a questão da autorização, acho que ficou muito bem colocado, ampliou lá... Nós fomos a São Paulo, e os paulistas estavam bravos eu não sei o porquê. Essa proposta não muda nada! Quando não é estratégico, ela continua lá, com autorização. Agora, há uma coisa aí que fica no meio. Então, por exemplo, há o que... Vou dizer, a gente não chama de estratégico, apesar de que isso... Eu não tiro a importância dos agregados para a construção civil, e aí o Governo ainda colocou água mineral, ainda colocou não só calcário, mas corretivo de solo de maneira geral, ampliou a autorização, que seria o regime de licenciamento. E pode ampliar, o Relator pode ampliar muito mais ainda. Agora, a grande questão é o que amplia e o que não amplia, e o que está entre reserva estratégica, ou área estratégica, nesse regime de autorização. Aqui há uma coisa, no meio, que acho que realmente há problema, e o pessoal está certo, que é a questão da chamada pública. Ali eu acho que há problema. A chamada pública tem problema. E, realmente, aí o Élber está certo, desincentiva, é ruim. Então, nas duas pontas, minerais estratégicos, reservas estratégicas, e a outra ponta, vamos dizer, que não seria estratégico, apesar da importância de areia, de pedra (*ininteligível*) essas duas pontas eu acho que estão bem resolvidas. O grande problema é o que está no meio aqui. Aqui é que eu acho que é o problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Bom, Paulo, de qualquer forma eu recepciono aqui como um desafio, para nós colocarmos posições, as que nós pudermos colocar, de forma competente, para que a discussão aconteça e, quem sabe, a gente possa avançar nessa área. E aí, volto a ser específico nessa área de terras-raras e de minerais estratégicos, e dessa cadeia que nós podemos fazer para desenvolver essa área que nos é, neste momento, aqui provocada pelo nosso colega.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Vamos fazer também um estudo, Paulo, para a questão da mineração em região metropolitana, para — coisa que vamos ter que debater — os agregados da construção civil. Nós vamos ter que colocar no projeto, também, determinar que as regiões metropolitanas tenham um





plano de mineração metropolitana, porque hoje, para você ter uma ideia, São Paulo traz areia e brita de 200 quilômetros de distância. Isso vai encarecendo todo o custo da cidade. Belo Horizonte, do mesmo jeito... Para que as jazidas de brita, de areia não tenham nenhum desenvolvimento urbano em torno delas, porque o que acontece? As jazidas, o desenvolvimento urbano vai chegando perto das jazidas, aí, incomoda as comunidades, eles fecham... O meio ambiente vai lá e fecha uma jazida de brita, enfim, dos agregados da construção civil. Isso, a gente poderia já pedir a sua sugestão para a gente estudar isso, e colocar que todo Município tenha o seu plano municipal de mineração, para determinar as áreas estratégicas para a construção civil. Isso é uma coisa que nós vamos colocar no Código, que é importantíssimo para o Brasil, porque todo país desenvolvido tem. Os Estados Unidos têm, o Canadá, a Austrália. Quanto ao Brasil, nós precisamos preservar essas áreas dos agregados para a construção civil. Vamos ver se a gente faz um estudo sobre isso aí.

Então, acho que podemos concluir, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Eu quero agradecer a presença ao Deputado Leonardo Quintão, agradecer também ao Secretário-Executivo Luiz Henrique Cascell, ao Paulo, a todos os que compareceram.

Neste momento, agradeço ao Paulo César Lima. E quero dizer que nós recebemos, neste momento, como importante, esse desafio a mais de procurarmos avançar na área de nossas cadeias produtivas, das nossas áreas estratégicas, que nos coloca, neste momento, aqui, a possibilidade de incluir, neste novo Código Mineral do Brasil, a área de terras-raras e minerais estratégicos. Em nome do Presidente Inocêncio Oliveira, agradeço a V.Sa. a presença. E, desde já, este Centro se coloca muito à disposição para o que puder. Além da mineirice do Paulo César Lima, podemos colaborar nesse projeto que eu acho que muda o Brasil.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.